

ATA Nº 56  
27 DE NOVEMBRO DE 2023

===== ACTA NÚMERO CINQUENTA E SEIS REFERENTE À SESSÃO  
ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. ROQUE, REALIZADA A 27  
DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. =====

----- Ao dia 27 de novembro do ano dois mil e vinte e três,  
reuniu, em sessão ordinária, o executivo da Junta de Freguesia de  
São Roque, presidida por Vítor Manuel Cardoso de Andrade e com a  
presença da Secretária Cláudia Sofia Moreira Silva e do Tesoureiro,  
Pedro Augusto da Silva Rodrigues. -----

----- Foi deferida a concessão terreno no cemitério em Bustelo,  
correspondente à sepultura nº 21, cantão nº5 (código 0105-21) em  
nome de Carlos Alberto da Costa Martins e esposa Maria Manuela da  
Costa Tavares de Matos Martins, tendo a concessão ficado registada  
no livro número três a folhas número sete, alvará número sete. ---


----- Foi deferida a concessão terreno no cemitério em Bustelo,  
correspondente à sepultura nº 16, cantão nº6 (código 0106-16) em  
nome de João Ribeiro de Oliveira Ruela e esposa Maria Emilia da  
Silva Couto, tendo a concessão ficado registada no livro número  
três a folhas número oito, alvará número oito. -----

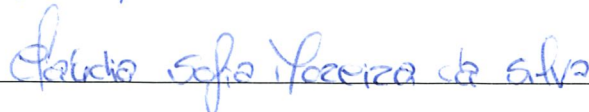
--- Foi deliberado entregar um donativo à Comissão Social de  
Freguesia no valor de 400,00, para apoio na compra de passagens  
aéreas para uma família colombiana no seu regresso definitivo ao  
seu país. -----

----- Na sequência da celebração de um protocolo de colaboração entre a  
Anafre e o Fundo Ambiental, recebemos um convite da ANAFRE de que somos  
associados, para sermos parceiros na operacionalização do Programa Vale  
Eficiência II. Foi deliberado inscrever a funcionária Maria Teresa da Costa  
Leite na formação que se realizou no passado dia 17 via Webex. Depois de  
conhecer os pormenores sobre a operacionalização desta medida bem como do  
papel das autarquias, foi decidido inscrever a freguesia como parceira e a  
funcionária Maria Teresa da Costa Leite como facilitadora administrativa.

----- Aprovada a Alteração Orçamental nº 9, conforme folha em anexo.

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a  
sessão, da qual será lavrada ata que depois de lida e aprovada será  
assinada pelos elementos intervenientes. -----

O Presidente - 

A Secretária - 

O Tesoureiro - 